



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 136 – 01/03/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO (Á) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea “h”,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) público (a) municipal, **GIOVANA EVANGELISTA ALVES**, Maspn nº 157370/5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, licença para acompanhar o cônjuge, nos termos do artigo 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.453/93.

§ 1º - A presente licença será por prazo indeterminado e sem remuneração.

§ 2º - A licença prevista no artigo será concedida a partir do dia 01/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de março de 2021.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal